



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE.**

**SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA**

**1. OBJETO**

**1.1. Prestação de serviço com envio e processamento de informações ao eSocial para atender as demandas da Câmara Municipal de Moreilândia/PE**

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Descrição da necessidade:

A contratação de prestação de serviço com envio e processamento de informações ao eSocial é necessária para garantir o cumprimento tempestivo e correto das obrigações legais do órgão perante o sistema nacional de escrituração digital das relações de trabalho. A ausência de uma solução especializada pode resultar em inconsistências cadastrais e funcionais, atrasos nas transmissões, retrabalho das equipes internas e maior risco de autuações, multas e impedimentos operacionais, afetando a regularidade administrativa e a continuidade dos serviços públicos.

A solução a ser contratada deve assegurar a consolidação, validação, tratamento e transmissão segura dos eventos exigidos, com rastreabilidade, controle de prazos e suporte técnico, reduzindo falhas e aumentando a confiabilidade das informações prestadas. Com isso, promove-se eficiência administrativa, padronização de procedimentos e mitigação de riscos, preservando o interesse público ao assegurar conformidade normativa, transparência e adequada gestão de dados trabalhistas e previdenciários.

**3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	Prestação de serviço com envio e processamento de informações ao eSocial para atender as demandas da Câmara Municipal de Moreilândia/PE	MÊS	12

**4.OBSERVAÇÕES GERAIS:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) ultima assinatura das partes, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO/GARANTIA:**

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa, fundamentada.

**4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa.

**4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO:**

Moreilândia/PE, 02 de Fevereiro de 2026.

**NAYARA CAROLINY BEZERRA DE SA**  
**SECRETARIA GERAL**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

De acordo com a legislação vigente relacionada ao assunto em questão, recomenda-se o encaminhamento deste documento à autoridade responsável para apreciação quanto à conveniência e à oportunidade da contratação e para tomar as demais medidas adequadas, se assim considerar pertinente. A autoridade que julgar procedente a questão deverá providenciar a autorização



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

**AUTUAÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026 - DISPENSA 02/2026**

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), NESTA CIDADE DE MOREILÂNDIA - ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, FAÇO A AUTUAÇÃO DO PROCESSO, ACIMA REFERENCIADO, A FIM DE REALIZAR **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENVIO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES AO ESOCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE**. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da unidade, para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

01 031 1000 2004 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01 031 1000 2006 0000 DISPENDIO COM PESSOAL CONTRATADO  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

E documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo. eu, **CRISTIAN MAIKY SOARES DE ALMEIDA**, Agente de contratação, o subscrevi.

**CRISTIAN MAIKY SOARES DE ALMEIDA**  
Agente de Contratação



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Memorando

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Moreilândia/PE  
Ref.: Processo 04/2026, Dispensa 02/2026

Senhor Assessor,

Por meio deste, solicito parecer jurídico concernente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENVIO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES AO ESOCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE.**

Agradecemos antecipadamente a sua colaboração e estamos à disposição para esclarecimentos.

Moreilândia (PE), 23 de Fevereiro de 2026

Cordialmente,

**CRISTIAN MAIKY SOARES DE ALMEIDA**  
Agente de Contratação